

Código de Ética  
e  
Princípios do Negócio



## **Índice**

|  |    |
|--|----|
| Mensagem do direção.....   | 04 |
| Padrão de Conduta.....   | 05 |
| Promoção e Defesa da Igualdade e dos Direitos Trabalhistas ..... | 06 |
| Conduta dos Colaboradores - Gestão de Riscos.....                | 08 |
| Combate ao Suborno.....  | 10 |
| Respeito às Pessoas.....   | 11 |
| Segurança das Informações.....                                   | 12 |
| Ativos Físicos.....  | 13 |
| Risco de Ilícitos .....  | 13 |
| Medidas Disciplinares.....                                       | 14 |

## Mensagem da direção

A Tora Nova Minas Logística atua no segmento de transportes rodoviário de cargas “lotação”, para todo o Brasil atendendo a diversos clientes na transferência entre CD – Centro de Distribuição, entrega a clientes e serviços logísticos diversos.

A empresa foi criada para realizar seus negócios de forma ética, cumprindo todas as legislações pertinentes às suas atividades, respeitando os colaboradores e a sociedade em geral. Conscientes dos desafios e pressão que envolvem o competitivo mercado brasileiro, definimos nossa política de qualidade e valores para conquistar espaço de negócios, credibilidade nas relações e gerar empregos.

Considerando o cenário brasileiro caracterizado por um ambiente de corrupção em diversas instâncias da sociedade, se faz necessário elaborar e comunicar a todos os colaboradores e aqueles que conosco se relacionam um código de ética e conduta para tornar conhecido por todos o que “se deve” ou “não se deve” fazer em qualquer tratativa com a Nova Minas.

Temos orgulho pelo reconhecimento em ser uma empresa séria e transparente em suas relações. É parte integrante e fundamental de nossa cultura a formação das pessoas de modo que respeitem os ambientes, respeitem as pessoas, valorizem o trabalho, considerem a saúde e segurança como valores irrevogáveis e sobretudo possam usufruir do trabalho junto à família, bem de valor inestimável a todos nós.

### *Nossa Missão*

Oferecer rapidez, flexibilidade e tecnologia em serviços de transporte e logística, visando à satisfação de nossos clientes e colaboradores, por meio da melhoria contínua dos serviços.

### *Nossa Visão*

Conquistar a excelência do segmento de logística com base no fortalecimento da marca.

### *Nossos Valores*

Desenvolver a empresa e formar pessoas, com base em princípios éticos e cristãos.

## O Código de Ética

O conteúdo apresentado nesse código de ética aplica-se a todos os seus colaboradores, inclusive à toda equipe de gestão da empresa.

## Padrão de Conduta

A Nova Minas Logística conduz suas operações alicerçada em sua missão, seus valores e sob seu lema:

*Satisfação em servir*

Dessa forma, no relacionamento com seus colaboradores e clientes, fornecedores e sociedade lança mão de valores como transparência e respeito aos interesses de todos.

### Legislação

A Nova Minas Logística e seus colaboradores realizam suas atividades comprometidos com o total cumprimento da legislação brasileira em todas as suas instancias.

### Segurança dos Trabalhadores

A Nova Minas Logística tem como premissa básica a saúde e segurança de seus trabalhadores. Dessa forma, atua em suas atividades com total respeito à legislação pertinente e define em sua política de saúde, segurança e meio ambiente as diretrizes que corroboram para garantir a melhor qualidade de vida aos seus trabalhadores.

A empresa busca essa garantia a partir da implementação de sua Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social a partir da realização de ações em suas respectivas áreas de atuação e abrangência. Dentre as principais ações, destacamos: treinamentos, postagens de conteúdos sobre saúde e segurança nos grupos de WhatsApp que mantém com suas equipes, eventos integrando trabalhadores e familiares e blitz educativas, confecção e distribuição de panfletos educativos etc.

Ainda nesse código, apresentaremos no tópico Conduta dos Trabalhadores - Gestão de Riscos e mais detalhes relativos a Saúde e Segurança dos colaboradores.

---

## **Promoção e Defesa da Igualdade e dos Direitos Trabalhistas – Combate à Discriminação**

A Nova Minas Logística está comprometida com um ambiente de trabalho em suas unidades, que promova oportunidades iguais, respeito aos direitos humanos e que não haja nenhuma forma de discriminação.

A empresa jamais utilizará mão de obra compulsória, escrava ou infantil.

A empresa apoia sem qualquer tipo de retaliação, que seus colaboradores se associem aos sindicatos de categoria livremente. E trata em sua relação com os colaboradores plena obediência ao disposto nas respectivas CCT – Convenções Coletivas de Trabalho.

A empresa se comprometeu em sua história em honrar seus compromissos com todos os trabalhadores. Assim, também em oferecer a possibilidade de crescimento profissional a partir do enriquecimento das capacidades de cada indivíduo – formação permanente.

## **Clientes e Parceiros**

A Nova Minas tem como valor a “satisfação em servir”. Dessa forma, oferece serviços de transporte e logística aos seus clientes, como solução de negócios, com total compromisso na qualidade do atendimento.

A empresa estabelece relações de negócios com integridade e transparência entre seus clientes e fornecedores a fim de realizar parcerias sólidas e benéficas a todos.

## **Responsabilidade Social - Comunidade**

A Nova Minas Logística consciente de seu papel como uma empresa cidadã frente à sociedade opera suas atividades comprometida com a legislação do país em seus âmbitos municipal, estadual e federal. A empresa em todas as suas relações atua em conformidade com a legislação pertinente.

A Nova Minas Logística não apoia nem contribui com qualquer partido político. Afinal, apoia a liberdade de escolha de todos e não exerce qualquer influência a respeito, inclusive sobre seus colaboradores, que gozam de pela liberdade de opinião.

A Nova Minas Logística se empenha em ser uma empresa cidadã, cumprindo com suas responsabilidades junto à sociedade e formando seus colaboradores, especialmente seus motoristas a fim de tenham a consciência do papel social de cada um na direção dos caminhões pelas rodovias de todo país.

### **Concorrência**

A Nova Minas Logística acredita na possibilidade de concorrência leal, cujas decisões da empresa são baseadas nos princípios de ética e transparência. A sua equipe de colaboradores é treinada para conduzir suas atividades com os mesmos critérios.

A direção da empresa conhece, oferece condições e torna seus líderes responsáveis pelo cumprimento desse código de ética, no âmbito de suas atribuições.

### **Corrupção**

A Nova Minas Logística entende e reconhece em suas ações que é possível realizar negócios com total respeito a qualquer instituição e pessoa, sobretudo aos seus trabalhadores.

A Nova Minas Logística não oferece e nem recebe direta ou indiretamente, qualquer suborno ou tipo de vantagens a fim de benefícios em seus negócios. Assim, nenhum trabalhador, em qualquer nível hierárquico pode oferecer ou receber pagamentos ou presentes que sejam ou possam ser considerados alguma forma de suborno.

Na eventualidade de oferta a um trabalhador, este deve informar imediatamente à sua liderança direta.

Os registros contábeis da Nova Minas e seus documentos descrevem e refletem a natureza de suas respectivas transações, cujas contas e ativos estão devidamente registrados.

### **Conflitos de Interesse**

A Nova Minas Logística orienta aos seus trabalhadores que suas atividades e interesses pessoais não devam entrar em conflito com suas responsabilidades para com a empresa.

Nenhum trabalhador pode obter vantagens e ganhos em detrimento do mau uso de seu cargo.

## Conformidade

Os colaboradores da empresa, são responsáveis pelo trabalho em conformidade aos princípios desse código de ética. A responsabilidade cotidiana é delegada aos gestores em suas áreas de atuação. Qualquer violação desse código deve ser relatada à direção.

## **Conduta dos Trabalhadores - Gestão de Riscos**

### Saúde e Segurança

A saúde e segurança dos trabalhadores é premissa fundamental à Nova Minas Logística. Consciente dos riscos de suas atividades, realiza de forma estratégica ações que envolvem a gestão geral da empresa, bem como suas filiais com seus gestores e equipes, buscando unidade e integração para que a cultura da empresa seja conhecida e vivenciada por todos seus colaboradores. Essas ações estão contempladas na Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social da empresa, aprovada pela direção, comunicada aos colaboradores e delegada a todos o deve de cumprir os procedimentos definidos na mesma política, suportados por toda liderança da empresa.

Espera-se que cada colaborador tenha a consciência da importância dos reflexos do seu comportamento, seja no ambiente de trabalho, no ambiente externo e em relação aos colegas.

A Nova Minas, quando a natureza do cargo e atividade exige, realiza a entrega dos EPI – Equipamentos de Proteção Individual, orienta e exige sua utilização quanto ao uso obrigatório, na execução das atividades.

A Nova Minas Logística cumpre a legislação em todos os âmbitos de suas operações.

### Práticas Obrigatórias

- ✓ Trabalhar em acordo aos procedimentos de saúde e segurança estabelecidos e comunicados pela empresa, em suas instâncias.
- ✓ Somente realizar as atividades pertinentes à sua função, devidamente treinados e aprovados pela medicina do trabalho da empresa.
- ✓ Utilizar adequadamente os EPIs entregues pela Nova Minas Logística, responsabilizando-se pela guarda e conservação, não podendo alterar ou modificar a forma e natureza do equipamento.

Na eventualidade de qualquer alteração no equipamento, tornando-o impróprio ao uso, o colaborador deve comunicar seu gestor imediato, para que seja realizada a substituição.

- ✓ Informar ao gestor imediato qualquer atividade, condição ou atitude que coloque em risco a saúde e segurança do trabalhador.
- ✓ Informar imediatamente ao seu gestor, qualquer ocorrência de incidente ou acidente para que as medidas de correção e controle sejam tomadas.
- ✓ Os colaboradores, devem certificar as devidas condições de segurança na execução de suas atividades, bem como contribuir de forma participativa na implementação de medidas e ações da equipe de segurança do trabalho da empresa. Os gestores/líderes de equipes, são responsáveis pelo suporte para a garantia dessas condições.

## **Confidencialidade de Informações**

Cabe aos colaboradores zelar pela confidencialidade das relações de negócios da empresa, evitando qualquer comentário com terceiros e familiares. Essa prática inclusive, contribui com a gestão de riscos da empresa, no que tange ao risco de furtos e roubos de cargas e veículos.

É vedado aos trabalhadores compartilhar informações a respeito de negociações em andamento com possíveis novos clientes Nova Minas, bem como quaisquer comentário ou informação de responsabilidade e cunho específico de um cliente/parceiro de negócios da empresa.

## **Conflitos de Interesses**

A Nova Minas Logística visando a transparência na relação com seus trabalhadores e evitar qualquer conflito de interesse com a missão da empresa, define práticas obrigatórias e proibidas, a seguir:

### Práticas Obrigatórias

Qualquer atividade que um colaborador faça extra jornada fora da empresa, tenha fins lucrativos ou não, deve-se certificar que não haja prejuízo à sua jornada normal de trabalho.

Na ocasião de surgir um relacionamento amoroso entre colaboradores da empresa, deve-se comunicar imediatamente seu gestor a fim de tratar juntos a eventualidade de conflitos de interesses.

### Práticas Proibidas

Os trabalhadores não devem:

- ✓ Obter ou direcionar a outros qualquer oportunidade comercial, que seja de interesse da Nova Minas Logística, em seus negócios.
- ✓ Prestar serviços a clientes, fornecedores ou concorrentes, a não ser que tenha comunicação e aprovação prévia da direção.

## **Combate ao Suborno**

A Nova Minas Logística conduz seus negócios alicerçada em seus valores, que contemplam princípios éticos e cristãos. Dessa forma, não atua, não tolera e não compactua com qualquer forma de suborno.

Os trabalhadores devem em suas relações com fornecedores e clientes deixar claro que:

- ✓ A empresa não tolera e não concorda com pagamentos e benefícios a fim de se obter vantagens comerciais.
- ✓ O trabalhador ao realizar qualquer contrato, deve dar ciência à direção e nenhuma forma de ganho deve ser contemplada ao trabalhador em razão dessa contratação.
- ✓ No Brasil, infelizmente existe prática de cobrança de dinheiro por parte de pessoas “transeuntes” em locais para descarga de caminhões, sob a pena de grandes transtornos e até mesmo colocar em risco a segurança do patrimônio da empresa (caminhão) e ainda da integridade física dos motoristas. Dessa forma, frente à tais exigências, o pagamento é autorizado, como exceção e esse deve ser comunicado ao gestor imediato, que reportará à direção de modo formal.
- ✓ Na eventualidade de um fornecedor oferecer qualquer suborno a um colaborador, este deve rejeitar e comunicar seu gestor, que formalizará à direção da empresa.

### Presentes e brindes

As relações de negócios da Nova Minas com seus fornecedores e parceiros, não contempla a prática de presentes aos seus trabalhadores, uma vez que a empresa honra rigorosamente com seus compromissos de salários e benefícios.

Os trabalhadores devem:

- ✓ Na ocasião de receber algum presente/brinde, registrar ao seu gestor imediato. Na eventualidade de algo com alto valor monetário, recusar e comunicar seu gestor.
- ✓ Jamais aceitar presentes em dinheiro.
- ✓ Os trabalhadores Nova Minas somente devem participar de hospitalidade e refeições com fornecedores, na ocasião de contatos comerciais com interesses claros de ambas empresas. Essa prática deve ser esporádica e não rotineira.

Atenção:

A aceitação ou oferecimento de qualquer presente, brinde ou hospitalidade deve ser evitada com postura ílibada e transparência. Além disso, quando inevitável, tratada como simples cortesia no relacionamento e jamais influenciar na decisão comercial ou na obrigação de alguma contrapartida.

---

## Respeito às Pessoas

A Nova Minas Logística realiza seus negócios com profundo respeito aos direitos humanos e com a promoção do valor da vida e da família. A empresa é cristã, porém com senso ecumênico de respeito às opções e a religião de seus trabalhadores.

Os trabalhadores Nova Minas devem:

- ✓ Trabalhar com respeito a todas as pessoas, independentes de suas escolhas, sem qualquer tipo de discriminação em razão de raça, idade, gênero, orientação sexual, origem, etnia, estado civil, opção política, religiosa, deficiência física ou hierarquia.
- ✓ Todos os colaboradores, são responsáveis ao combate à toda forma de discriminação. Os gestores e líderes na observância de qualquer situação que viole o disposto neste código deve tomar as devidas providencias, a fim de coibir tal prática.

### Combate ao assédio moral e sexual

Em conformidade com o estabelecido na lei 14.457/22 contemplamos em nosso código de ética e em toda atuação da CIPA – comissão interna de prevenção de acidentes a promoção da cultura de respeito mútuo entre todos os colaboradores e combate a qualquer forma de assédio moral e sexual e ainda qualquer tipo de violência no trabalho.

### Ética



A TORA Nova Minas define em seu código de ética que todo colaborador é contratado para colocar seu conhecimento técnico, experiência e caráter em benefício dos processos, em suas atividades. Isso ocorre a partir de ambientes de respeito e senso de equipe. Dessa forma, não tolera qualquer forma de discriminação e/ou assédio.

**NOTA:**  
Qualquer colaborador que sofrer algo assim, DEVE comunicar conforme sua segurança e opções, aos canais: Recursos humanos, gestor da área, caixa de sugestões ou canal de denúncia:  
[denuncia@novaminas.com.br](mailto:denuncia@novaminas.com.br)



### Práticas Obrigatórias Nova Minas

- ✓ Garantir o pagamento dos salários justos em consonância com os acordos e convenções coletivas de trabalho.
- ✓ Manter acesso e comunicação transparente entre gestores e trabalhadores.
- ✓ Garantir que seus gestores e líderes cumpram e façam cumprir o código de ética entre seus trabalhadores, combatendo toda forma de discriminação e falta de respeito.

### Práticas Proibidas

Os trabalhadores não devem:

- ✓ Comportar-se de forma agressiva, ofensiva, incluindo assédio moral e sexual, ofensas com palavrões e bullying.
- ✓ Envolver-se em comportamentos que sejam interpretados como assédio moral ou sexual, seja em conversas, ou na distribuição de conteúdo seja por e-mails, rede sociais, que possa constranger alguma pessoa ou ainda gerar ambientes maliciosos e hostis.
- ✓ Desrespeitar e ameaçar de qualquer forma um trabalhador, ou qualquer pessoa.

## Segurança das Informações

É inerente às atividades da Nova Minas a necessidade de troca de informações entre seus trabalhadores e parceiros de negócios, sejam clientes ou fornecedores. Dessa forma, é fundamental a proteção das informações da empresa, sejam por meios eletrônicos, papéis e dos sistemas de TI – Tecnologia da Informação.

### Práticas obrigatórias:

- ✓ Zelar pelo sigilo das atividades executadas na empresa, especialmente porque a empresa armazena e transporta cargas diversas, de propriedade de terceiros.
- ✓ Utilizar em seus meios de comunicação, no trabalho, arquivos como cartas e documentos diversos, cuja logomarca obedeça ao padrão Nova Minas.
- ✓ Utilizar a TI – Tecnologia da Informação da empresa de modo ético e responsável, como email, atendimento telefônico, sistemas, entre outros.
- ✓ Obedecer aos sistemas na ocasião de solicitação para troca de senhas pessoais, a fim de garantir segurança e reduzir o risco de violações por terceiros.

### Práticas Proibidas

Os trabalhadores não devem:

- ✓ Baixar qualquer software ou aplicativo nos computadores da empresa. Essa ação somente é realizada e autorizada pela equipe de TI – Tecnologia da Informação.
- ✓ Utilizar equipamentos eletrônicos de uso pessoal nas instalações da empresa, sem o conhecimento e aprovação da equipe de TI – Tecnologia da Informação.
- ✓ Usar em suas mídias sociais qualquer arquivo (fotos, logomarca etc.) de propriedade da empresa.
- ✓ Acessar, enviar ou postar qualquer material de teor pornográfico ou que promova qualquer forma de violência.
- ✓ Utilizar os equipamentos eletrônicos, internet e impressões para uso pessoal.
- ✓ Difamar ou caluniar através de mídias sociais qualquer pessoa ou empresa.
- ✓ Fornecer a outros colaboradores senhas pessoais de qualquer atividade executada no trabalho.
- ✓ Tentar utilizar senha de outro usuário sem autorização.

## Ativos Físicos

Os trabalhadores da Nova Minas devem ser conscientes que todo ativo físico da empresa está à disposição para a execução de suas atividades em detrimento exclusivo do trabalho. Os ativos físicos são máquinas, equipamentos, mobiliário, computadores, frota de caminhões, veículos diversos e as instalações da empresa.

### Práticas obrigatórias:

- ✓ Utilizar somente no fim ao que o ativo é destinado.
- ✓ Identificar qualquer risco existente no equipamento ou instalação e comunicar imediatamente ao gestor.
- ✓ Na eventualidade de utilizar um veículo da empresa, sem que seja por uso em serviço, o gestor de área deve ser comunicado previamente e autorizar a saída.
- ✓ Os gestores e líderes são responsáveis em zelar para que os colaboradores tenham as condições adequadas de utilização de suas máquinas e equipamentos e ainda que utilizem somente para execução normal de suas atividades, priorizando sempre a segurança.

### Práticas Proibidas

- ✓ Os colaboradores não devem alterar, adaptar ou acrescentar qualquer acessório aos ativos da empresa sem a anuência e autorização do gestor de área.
- ✓ É proibido a realização de qualquer serviço pessoal nas instalações da empresa.

## Risco de Ilícitos

Os colaboradores da Nova Minas devem ser conscientes que a empresa não tolera, não compactua, não concorda e não incentiva nenhum transporte de qualquer produto sem a devida documentação de transporte de cargas conforme a legislação brasileira, bem como consumo ou transporte de materiais ilícitos em suas instalações e caminhões, como drogas.

Conforme o programa de saúde e segurança da empresa, é contemplado nas ações da empresa o combate ao consumo de álcool e drogas, em consonância com o disposto na lei 13.103/15 – lei da jornada do motorista.

A empresa realiza exames toxicológico na admissão e demissão de todos os motoristas – cargos sensíveis ao principal risco de acidentes da empresa. Porém acompanha o processo de renovação da CNH – carteira Nacional de Habilitação de sua equipe de motoristas, ocasião em que, conforme legislação pertinente, o próprio motorista se submete ao exame toxicológico.

## **Medidas Disciplinares**

No caso de descumprimento de qualquer um destes itens citados anteriormente, fica sujeito as medidas disciplinares, as quais serão analisadas pelo setor de Recursos Humanos, direção e se necessário, com orientação jurídica da empresa.

- ✓ Advertência verbal e/ou escrita
- ✓ Suspensão temporária
- ✓ Dispensa por justa causa, conforme artigo 482 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

### Canal de Comunicação

A Nova Minas Logística dispõe em sua matriz e filiais uma caixa de sugestões e críticas que podem e são utilizadas também para qualquer denúncia a qualquer tipo de não conformidade ao disposto neste código de ética e conduta. A cada início de mês, os líderes de filiais destinam essa caixa ao Gestor de Pessoas, na matriz que é responsável pela abertura, coleta e leitura das sugestões e críticas. As informações são compartilhadas e tratadas junto à direção da empresa.

Nos casos em que o colaborador sofrer qualquer tipo de agressão e assédio tem um canal direto com o setor de Recursos Humanos, à gerência e diretoria. Podendo ainda informar anonimamente na caixa de sugestões e críticas dispostas nas filiais da empresa. A empresa disponibiliza ainda o email:

[denuncia@novaminas.com.br](mailto:denuncia@novaminas.com.br)

Para comunicação sobre denúncias de trânsito o canal é direto com o setor tráfego pelo número (35) 2102-1035.

---

Rodinei Nunes de Moraes  
Diretor

|                       |                         |              |        |
|-----------------------|-------------------------|--------------|--------|
| <b>Elaborado por:</b> | Everton Patriota        | <b>Data:</b> | jul/20 |
| <b>Aprovado por:</b>  | Rodinei Nunes de Moraes | <b>Data:</b> | jul/20 |
| <b>Revisão 1</b>      | Everton Patriota        | <b>Data:</b> | jul/21 |
| <b>Revisão 2</b>      | Everton Patriota        | <b>Data:</b> | jul/23 |
| <b>Validade:</b>      |                         |              | jul/24 |

---